



REGISTRO

Registrado(a) às fls. 185 a 194
do livro 05/1993
Lagarto, 16 de Dez de 1997

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO Gabinete do Prefeito

FUNCIÓNÁRIO(A)

LEI Nº 34/97
16 de dezembro de 1997

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 16/12/10
Lagarto, 16 de 12 de 1997

FUNCIÓNÁRIO(A)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lagarto para o período de 1998 a 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagarto aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Lagarto para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando-se as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - criar condições para o desenvolvimento sócio - econômico do Município, com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda, sobretudo no setor terciário, destacando-se o turismo; e o artesanato; este último através de oficinas de artes;

II - promover a modernização da máquina administrativa para atingir a excelência no atendimento à população de Lagarto;

III - instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o fim precípua de dar-lhe o amparo necessário, possibilitando-lhe tornar-se útil à sociedade;

IV - promover a reorganização administrativa com a finalidade de racionalizar os procedimentos burocráticos, bem como promover a valorização e qualificação do servidor público municipal;

V - garantir a adoção de mecanismo que ampliem o esforço de arrecadação dos tributos municipais e priorizar a prática do combate efetivo da sonegação fiscal;

VI - desenvolver as ações com o objetivo de implantar uma política de preservação e utilização racional dos recursos naturais;

VII - garantir a ampliação da rede de abastecimento alimentar à população, principalmente a localizada em áreas periféricas;

VIII - promover a reurbanização e manutenção das pistas que dão acesso à Lagarto, com projetos de iluminação e arborização;

IX - intensificar as ações básicas de saúde de caráter preventivo e coletivo, organizadas em Distritos Sanitários de forma regionalizada e hierarquizada, através da implantação de programas de imunização, controle de doenças endêmicas e epidêmicas;

X - aprimorar a prestação de assistência à saúde materno-infantil e promover o atendimento integral ao idoso;

XI - garantir a adoção do programa de proteção de encostas, áreas de riscos naturais, áreas de impactos ambientais e efeitos sobre o meio ambiente, bem como defesa contra inundações;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

XII - garantir a dinamização do programa de assistência social às comunidades carentes do município;

XIII - promover um serviço de qualidade no que diz respeito ao saneamento básico, limpeza e iluminação pública;

XIV - intensificar as ações na promoção do lazer da população, principalmente para as comunidades mais carentes;

XV - instituir um amplo programa educacional com o objetivo de aumentar o número de vagas nas escolas, através da ampliação e reequipamento da rede de estabelecimentos, promovendo a melhoria da qualidade do ensino municipal e o envolvimento a escola com a comunidade, fortalecendo a consciência cultural do lagartense e valorizar o magistério;

XVI - implementar o programa habitacional para a população de baixa renda;

XVII - elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do município de Lagarto.

XVIII - instituir um programa de sinalização vertical e horizontal do espaço urbano do município;

XIX - realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os efeitos da fome;

XX - fomentar os incentivos da sociedade civil voltados para o benefício da coletividade lagartense.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar às ações e às metas programadas para o período por ele abrangido;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 1997


JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 Gabinete do Prefeito

ANEXO I

EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Melhorar as condições de ensino das unidades escolares na forma abaixo:	- Recuperação e reequipamento de escolas:				
1 - Ismael Silveira - Tanque	- Retelhamento, pintura, revisão hidráulica e elétrica, reposição de vidros:	X			
2 - Manoel Esteves - Coqueiro	- Construção de muro de proteção:	X			
3 - Pres. Castelo Branco - Bairro Vermelho	- Reformar banheiros, rede elétrica e piso:	X			
4 - Edivirges Araújo - Itaperinha	- Reformas elétrica, hidráulica e muro de proteção:	X			
5 - Dinamarca - Santo Antônio	- Reforma elétrica e banheiros:	X			
6 - Antônio Francisco de Souza - Pururuca	- Telhado, portas, muros, sanitários e paredes:	X			
7 - Américo Batalha - Morcego	- Reforma elétrica, pintura, portas, banheiros;	X			
8 - Manoel F Andrade	- Reforma geral e construção de muro:	X			
9 - Inglaterra - Quilombo	- Reforma elétrica e banheiros:	X			
10 - Pedro Almeida - Pombo	- Colocar energia e reforma do prédio:	X			
11 - Antônio Xisto - Olhos d'água	- Reforma de telhado, vidros e portão:		X		
12 - Maria Margarete - Olhos d'água	- Reforma de muros e portas:		X		
13 - Nelson Ferreira - Campo Novo	- Reforma elétrica e banheiro;		X		
14 - Irmã Cândida - Jenipapo	- Reforma elétrica, vidros, portas e janelas para substituição;		X		
15 - Otoniel Francisco de Jesus - Quirino	- Reforma de banheiros, piso, portas e telhado;		X		
16 - Filomeno Hora - Uburu	- Reforma elétrica, construção de fossa, grades e muro;		X		
17 - Laudelino P. Lóiola - Pau Grande	- Portas, reformas elétrica e banheiros;		X		
18 - Brasil - Fazenda Grande	- Reforma banheiros, telhado e portas;		X		
19 - Eudálio de Lima - Pista do Pau Grande	- Reforma geral;		X		
20 - Eliezer Porto	- Reforma geral nos banheiros e retelhamento;		X		
21 - João Barbosa Neto - N. Descoberta	- Reforma geral nas portas e janelas e aquisição de bom para cisterna;		X		
22 - Nossa Senhora Aparecida - Tapera dos Modestos	- Reforma de banheiros, eletricidade e muro;		X		
	- Efetuar pequenos serviços de reforma nas demais escolas da rede municipal;	X	X	X	X
Qualificar professores para ensino.	- Realização de cursos e treinamento para professores. Nº de professores beneficiados.	75	75	75	75
Reestruturar os serviços de apoio pedagógico e administrativo das escolas.	- Construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério.	X	-	-	-
Suprir as escolas da rede de material didático pedagógico.	- Celebrar convênios com FNDE, Secretaria Estadual de Educação e Cultura e órgãos afins;	X	X	X	X
	- Realizar treinamento p/ pessoal ligado à área de pedagogia e administração.	01	01	01	01
Ampliar e diversificar a merenda escolar.	- Aquisição de itens para compor cardápio regional que atenda às necessidades				

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARÃO
 Gabinete do Prefeito

ANEXO II

EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Ampliação da rede escolar.	- Celebrar convênios com Ministério da Educação Cultura e Desportos Construção de escolas nos povoados Colônia Treze (1), Horta (1), Brasília (1), Jenipapo (1), Brejo (1), Boa Vista (1), Açu (1), Mariquita (1), Araça (1), Luiz Freire (1), Campo do Criolo (1) Coqueiro (1).	04	04	04	04
Organizar e estruturar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	- Reforma do prédio e instalações da SMEC.	X			
Fortalecer a Gestão Democrática através do envolvimento escola /comunidade.	- Criação e apoio das unidades executoras, com membros das comunidades que melhor aplicarão os recursos para a educação.	15	25	25	15
Aperfeiçoamento a proposta curricular nos aspectos metodológicos e de construção coletiva.	- Realização de encontros com professores de ensino infantil:	01	01	01	01
	- Realização de encontros de professores do ensino fundamental.	01	01	01	01
Valorizar o magistério com alteração na legislação vigente.	- Rever o estatuto do Magistério, adequando-o à Lei Federal Nº 9.394/96.	X			
Informatizar as escolas municipais com mais de 100 alunos.	- Aquisição de 60 micro computadores com impressoras e softwares de processamento de textos e didáticos.	15	15	15	15
Permitir que a merenda escolar chegue a toda a rede municipal de ensino.	- Aquisição de um veículo utilitário para transporte de merenda escolar.	X	-	-	-
Incentivar o livre exercício do pensamento profissional do ensino.	- Distribuição de textos didáticos formativos e informativos.	X	X	X	X
	- Elaboração de informativos da SEMEC com matérias adequadas ao magistério:	X	X	X	X
	- Realização de cursos de aprofundamentos com carga de 40 horas:	X	X	X	X
	- Realização de encontros com professores de educação física:	X	X	X	X
	- Realização de cursos de capacitação para diretores e secretários.	X	X	X	X
Ampliar os espaços para leitura.	- Criar em cada escola municipal ambiente de leitura com acervo básico para pesquisa:	25	25	25	25
	- Implantar a Biblioteca Central do Município;	-	X	-	-
	- Adquirir ônibus para criação da Biblioteca Itinerante pelos povoados.		X		
Implantar proposta de educação para adultos, visando minimizar o problema do analfabetismo.	- Usar a estrutura da rede municipal de ensino para ministrar cursos de alfabetização para adultos.	15	15	15	15

[Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Incentivar a prática desportiva na rede municipal de ensino.	- Realizar os Jogos Estudantis Lagartenses Implantar programa de educação física-esportiva nas escolas com até 100 alunos; - Implantar Colônia de Férias no Balcário Bica.	X	X	X	X
Ampliar a oferta de vagas do ensino fundamental nas seguintes escolas:					
- Maria Balbina - Pov. Curralinho	- Construir 02 salas;	X	-	-	-
- Aníbal Freire - Boa Vista do Urubu	- Construir 02 salas de aulas e 01 de vídeo e muro de proteção;	X	-	-	-
- Alberto Santos Dumont - Brasília	- Construir 02 salas de aulas e 01 de vídeo;	X	-	-	-
- João B. de C. Daltro - Colônia Treze	- Construir 03 salas, sala de vídeo e reforma da quadra.	X	-	-	-

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Construir e equipar as unidades de saúde do Município.	- Elaboração de projeto para construção de novas unidades nos Povoados; - Equipar novos postos de saúde; - Elaborar projetos de reequipamento dos postos de saúde.	02 02 100%	02 02 100%	02 02 100%	02 02 100%
Reorganização do Sistema Municipal de Saúde.	- Formulação de políticas planejamento, execução e controle dos serviços voltados para indivíduos e ambiente, inclusive educação; - Implantação do Plano Municipal de Saúde.	X X	X X	X X	X X
Atendimento permanente à população nas situações emergências.	- Implantação do serviço de atendimento 24 Horas na sede do Município, na Colônia Treze e Povoado Jenipapo.	X	X		
Implantar Distritos Sanitários.	- Estabelecer em parceria com Governo Estadual, UFS e ETFS os distritos sanitários de Lagarto.				
Criar Central de Ambulância, democratizando o atendimento.	- Adquirir 08 ambulâncias para atendimento à população; - Criar sistema de rodízios de motoristas, de modo a sempre haver disponibilidade.	02 X	02 X	02 X	02 X
Fornecer medicamentos gratuitos à população carente.	- Celebrar convênio com o Ministério da Saúde para que a CEME forneça medicamentos básicos.	X	X	X	X
Prevenir doenças e acidentes de trabalho.	- Inspeção de indústrias para verificação do cumprimento das normas de segurança, em especial no que toca ao uso de máquinas com potencial de causar lesões e indústrias que lidam com produtos tóxicos.	X	X	X	X
Implantar o SISVAN na rede municipal de saúde.	- Treinar os Agentes Comunitários de Saúde para a coleta de dados sobre o grau de desnutrição infantil e materna.	X	X	X	X
Implantar o Programa do Leite para crianças e gestantes desnutridas.	- Celebrar convênios com o Ministério da Saúde para suprimento de insumos.	X	X	X	X
Implantar banco de dados sobre a situação da saúde de modo a se obter de forma rápida e segurança de dados confiáveis que norteiem ações do governo municipal.	- Informatizar a Secretaria Municipal de Saúde, adquirindo e instalando rede de informática interligada, com software específicos; - Criar sistema de marcação de consultas permanente e mantê-lo funcionando.	X X	X X	- X	- X

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 Gabinete do Prefeito

ANEXO V

SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Implantar sistema de vigilância sanitária que garanta a eficiência e eficácia em relação ao controle sanitário de produtos, serviços e ambiente de trabalho.	- Criar no quadro de pessoal fiscais de saúde, que após adequado treinamento desenvolvam trabalho de fiscalização;	X			
	- Aplicar o contido no Código de Saúde do Município de Lagarto.	X	X	X	X
Inspeccionar, padronizar e classificar produtos de origem vegetal e animal.	- Em parceria com a Sec. de Agricultura, Abastecimento e Irrigação, inspeccionar, padronizar e classificar produtos de origem vegetal e animal, de modo a assegurar a população segurança na aquisição de tais produtos.	X	X	X	X
	- Apoiar as campanhas de vacinação promovidas pelo Governo Federal;	X	X	X	X
Vacinar todas as crianças de Lagarto, fornecendo-lhes as vacinas obrigatórias.	- Celebrar convênios junto ao Ministério da Saúde para suprir os postos de saúde das vacinas obrigatórias durante todo o tempo.	X	X	X	X
	- Realizações de Feiras de Saúde na Sede e nos povoados Jenipapo, Brasília, Colônia Treze, Olhos d'Água, Brejo, Pururuca, Sto. Antônio, Açuzinho;	X	X	X	X
Desenvolver ações de caráter educativo, visando melhoria no nível de saúde da população.	- Implantar atendimento médico - odontológico aos estudantes mediante visita de unidade de saúde volante.	X	X	X	X
	- Realizar programas de apoio à saúde do trabalhador, com campanhas informativas quanto à DST, alcoolismo, toximania;				
Implementar Modelo de Atenção Integral à Saúde.	- Desenvolver e incentivar a prática de medicina alternativa, com criação de " Farmácia Viva ", usando áreas municipais para plantio e distribuição de ervas medicinais, além de incorporar no atendimento práticas como homeopatia, naturopatia, alimentação alternativa e outras afins.	X	X	X	X
	- Implantar o programa AME LAGARTO - Aleitamento Materno, com incentivo ao aleitamento até os seis meses;	X	X	X	X
	- Implantar o PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Nº de agentes:	120	120	120	120
Implantar política de pessoal em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica.	- Realizar concursos público para dotar a SMS de pessoal qualificado;	X			
	- Implantar comissão para elaborar do PCCS/SUS;	X			
	- Formar atendentes de enfermagem e auxiliar, conforme a necessidade da rede em consonância com o Conselho Regional de Enfermagem.		X	X	X
Democratizar a gestão dos serviços de saúde.	- Incentivar a criação de conselhos locais e distritais de saúde.	X	X	X	X

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 Gabinete do Prefeito

ANEXO VI

SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Reduzir o impacto das calamidades públicas.	- Organizar Grupo Permanente de Defesa Civil para prevenção.	-	X	X	X
Assegurar acesso das gestantes a cuidados pré-natais e controlar as de alto risco.	- Ampliação e Atendimento do Sistema (% da clientela):	50%	50%	50%	50%
Assegurar acesso de mulheres ao atendimento preventivo de câncer cervicouterino e de mamas.	- Ampliação do atendimento ao sistema (% da clientela):	50%	50%	50%	50%
Oferecer informações e métodos contraceptivos aos casais nos serviços de saúde.	- Treinar Agentes Comunitários de Saúde para oferecer informações corretas sobre métodos contraceptivos.	X	X	X	X
Promover o controle de doenças infeto-contagiosas, transmissíveis em condições naturais. (Cólera, dengue, sarampo, meningite).	- Ampliação dos serviços de drenagem em Lagarto, com construção de canais dos córregos e esgotos do Jardim Lóiola, Libórios, Bairro Ademar de Carvalho, Machado, Estação, Jardim Campo Novo.				
Atender toda a população infantil com diarreia e desidratação.	- Manter estoque de soro oral para atendimento emergencial;	X	X	X	X
	- Instruir através dos Agentes Comunitários de Saúde a como preparar o soro caseiro e como agir em casos de desidratação.	X	X	X	X
Implantar programa interno de treinamento.	- Adquirir 02 TV com vídeos cassetes e fitas educativas para realização de palestras com pessoal da saúde.	X	X	X	X
Diminuir os casos de cegueira em idosos.	- Implantar programa de prevenção à cegueira, com treinamento de pessoal, em parceria com a SES - Sec. Estado da Saúde.	X	X	X	X
Reformar Postos de Saúde do Município, assim distribuídos:	- Colônia Treze, Puericultura, Maria do Carmo Alves, Açuzinho, Jenipapo, Brasília, Olhos d'Água, Mangabeira, Brejo, Campo do Crioulo.	X			
	- Caraibas, Pé da Serra, Pururuca, Oiteiros, Mariquita de Cima e Quilombo.		X		
Promover melhoria da qualidade da água distribuída à população.	- Acompanhar a qualidade da água servida pela DESO;	X	X	X	X
	- Construir e restaurar sistemas singelos de captação e armazenamento de água em regiões carentes.	X	X	X	X
Promover melhoria na qualidade da carne servida à população.	- Reformar matadouro municipal, adequando-o à Legislação vigente no que toca à conservação das carnes para consumo humano;	X			
	- Fiscalizar frigoríficos e casas que comercializam carnes e seus derivados.	X	X	X	X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO VII

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Estimular empresas a se instalarem em Lagarto.	- Fornecer subsídios na forma da Lei Municipal Nº 04/97, de 10.03.97.	X	X	X	X
Privilegiar aplicação dos recursos municipais a fornecedores locais.	- Aplicar recursos municipais nas áreas de merenda escolar, móveis e equipamentos, prestação de serviços e combustíveis a fornecedores locais.	X	X	X	X
Reduzir o desemprego e as desigualdades sociais.	- Utilizar o SINE como intermediação de mão-de-obra;	X	X	X	X
	- Apoiar através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a realização de oficinas de artes culinárias, silk-screen, marcenaria, pintura artesanal;	X	X	X	X
	- Através de convênios com UNED e SENAC, apoiar a realização de cursos profissionalizantes;	X	X	X	X
	- Desenvolver parceria com SEBRAE, PROJETO NORDESTE, BNB, BIRD, BNDES, para apoiar iniciativas empresariais de pequeno porte - " fundo de quintal " para gerar renda através do PROGER;	X	X	X	X
	- Construir Centro de Iniciação Profissional para treinamento de crianças e adolescentes.	X			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO VIII

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Articular com órgãos nacionais e internacionais, visando à captação de recursos para execução dos Programas de Assistência Social no Município de Lagarto (UNICEF, MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS, DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL e outros).	- Elaboração de projetos e celebração de convênios conforme especificidade dos órgãos.	X	X	X	X
Promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos, nos aspectos biopsicossocial e pedagógico, com atendimento nas creches.	- Reformar as creches municipais; - Construir creches nos Povoados Jenipapo e Colônia Treze; - Ampliação do número de crianças atendidas em percentual:	X X 25%	X X 25%	X X 25%	X X 25%
Ampliar o serviço de informação às comunidades menos assistidas.	- Realização de cursos, treinamentos, seminários, reuniões de estudo, oficinas, etc; para os profissionais envolvidos no trabalho de creche e ações comunitárias; Promoção de ações integradas com órgãos municipais, estaduais, federais e de iniciativa privadas.	X X	X X	X X	X X
Criar oportunidades para clientela de 7 a 18 anos, implantando atividades diversificadas que contribuam para a melhoria das condições de vida, através de ações educativas, sociais, de lazer e iniciação profissional.	- Manutenção do Projeto Cidadão do Futuro, com oficinas de marcenaria, serigrafia, pintura, datilografia, informática, manicure, doces e salgados e horto-jardinagem. Número de crianças e jovens a serem atendidas:	200	250	300	350
Promover alternativas alimentares para a população carente do Município.	- Implantação do Programa de Alimentação Alternativa mediante convênios com órgãos de classe, entidades religiosas e associações comunitárias.	X	X	X	X
Fornecer apoio a desabrigados e cidadãos de passagem pelo Município.	- Construir casa de passagem para fornecimento de abrigo temporário a cidadãos carentes em trânsito pelo Município.	X	X	X	X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 Gabinete do Prefeito

ANEXO IX

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar aos idosos, o exercício da participação e organização social, respeitando e valorizando suas experiências, na perspectiva de estimular o exercício da cidadania.	- Realização de atividades sócio-educativas, através de palestras, reuniões, contatos individuais e coletivos, como forma de prevenção dos riscos sociais;	X	X	X	X
	- Cadastramento c/ou recadastramento dos idosos participantes dos grupos comunitários;	X	X	X	X
	- Realizar em parceria com associações comunitárias seminários recreativos que contemplem os idosos residentes na zona rural dos povoados Brejo, Pururuca, Olhos d'Água, Colônia Treze, Sobrado, Santo Antônio, Campo do Crioulo, Rio Fundo, Mariquita, Luís Freire, Jenipapo, Brasília;	X	X	X	X
	- Realização de estudos, pesquisas e fóruns de discussões sobre a 3ª idade;	X	X	X	X
	- Promover atividades de intercâmbio e articulação entre os grupos. População assistida:	300	400	500	600
Assistir a população carente de Lagarto, nos parâmetros da Assistência Social, objetivando minimizar suas necessidades e carências.	- Cadastramento dos sem-teto e moradores da área de invasão;				
	- Cadastramento de casas em ruínas, sem que moradores possam recuperá-las;				
	- Elaboração de estudos e análises sócio-econômicos para subsidiar Projetos de Infra- Estrutura Social (desfavelamento, urbanização, mutirão habitacional e outros).	X	X	X	X
	- Elaborar e manter atualizado cadastro de organizações governamentais e não governamentais (ONGS) que lidem com assistência social;	X	X	X	X
	- Atendimento dos casos de calamidade pública e sinistros;	X	X	X	X
	- Concessão de benefícios à população de baixa renda (ataúdes, passagens, vales-transportes, encaminhamentos e outros).	X	X	X	X
Reduzir a problemática de meninos de rua.	- Implantar programa de educação pelo trabalho para meninos e meninas de rua;	X	X	X	X
	- Realizar e manter atualizado cadastro de meninos e meninas de rua.	X	X	X	X
Conscientizar população da necessidade de efetivo engajamento para minimização dos problemas sociais.	- Realizar encontro anual com participação de empresários, clubes de serviços, entidades religiosas, sindicatos, Forças Armadas, Poder Judiciário e Legislativo para discussão dos problemas sociais do Município e apresentação de soluções locais.	X	X	X	X
Capacitar recursos humanos da área de ação social e técnicos para oferecer à população, através de equipes de assistência social, serviços de qualidade.	- Elaborar e executar programa de capacitação, envolvendo equipe técnica e apoio.	X	X	X	X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO X

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			OBSERVAÇÕES
		1998	1999	2000	
Melhorar o atendimento à população da 3ª idade.	Reformar o Centro de Convivência de Idosos.	X			
Apoiar os Conselhos Municipais que tratam da Assistência Social.	Manter em funcionamento os seguintes conselhos:				
	- Conselho Tutelar;	X	X	X	
	- Conselho Municipal da 3ª idade;	X	X	X	
	- Conselho Municipal de Assistência Social;	X	X	X	
	- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	X	X	X	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XI

SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVOS	AÇÕES	1998			
		1998	1998	1998	1998
Terceirizar a coleta e transporte de lixo domiciliar e varrição.	- Contratar através de concorrência pública serviços de coleta de lixo e varrição.	X	X		
Implantar aterro sanitário para resíduos orgânicos, visando processo de reciclagem de lixo.	- Realizar estudos de viabilidade e concorrência pública.	-	X		
Realizar obras de saneamento básico:	- Revestimento dos canais do Conj. Laudelino Freire, Libórios, Matinha;	X	X	X	
	- Pavimentação no Jardim Loiola, Matinha, José Vicente de Carvalho, Estação, Jardim Campo Novo, Lotçamento Nossa Herança;	X	X	X	
	- Pavimentação asfáltica das estradas Lagarto-Jenipapo, acesso ao Pov. Brejo, Pista do Açú, Rio da Vaca, Pista da Granja e Pista do Pau Grande;	X	X	X	
Melhorar as condições físicas das moradias sub-humanas, especialmente em bairros carentes e povoados.	- Participação com outros órgãos para oferecer as condições mínimas de saneamento através da construção de banheiros, sanitários, lavanderias e esgotos.	X	X	X	X
Efetuar tratamento de efluentes nocivos à população.	- Implantar sistema de tratamento de efluentes, em especial, do matadouro, visando garantir melhores condições sanitárias à população.	X	X	X	X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO XII

TURISMO, ESPORTE E LAZER

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Prestar apoio ao turista:	- Instalação de boxes para informações nas datas festivas do Município: Emancipação, Micareta, Forroreta, Festejos Juninos, Festejos Setembrinos e Natalinos; - Preparar folders com informações de caráter histórico - culturais para distribuição.	X	X	X	X
Treinar pessoal ligado à promoção do Turismo.	- Realizar seminários cursos e ciclos de debate.	X	X	X	X
Promover eventos culturais, artísticos, desportivos e de integração turísticas com o apoio da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer e Indústria, Comércio e Turismo.	- Jogos Estudantis, Aniversário da cidade, Micareta, Forroreta, Exposição Agropecuária, Vaquejada, Domingo na Bica, Colônia de Férias, etc.	02	02	02	02
Ministrar cursos desportivos na Sede e nos povoados.	- Contratar professores para ministrar cursos de futebol de salão, basquete, handebol, voleibol, capoeira, natação, etc. Nº de cursos:	X	X	X	X
Ampliar a ação na áreas de lazer: Estádio, Bica, Quadra de Esportes, Estádios em povoados.	- Contratar professores para ministrar cursos de futebol de salão, basquete, handebol, voleibol, capoeira, natação, etc. Nº de cursos:	04	04	04	04
Promover o artesanato local.	- Compra de equipamentos desportivos e de recreação.	X	X	X	X
Qualificar ao turista o atendimento de bares, restaurantes, hotéis, sorveterias, etc.	- Realizar feiras mensais de artesanato na Praça do Rosário, com participação de representantes dos povoados.	X	X	X	X
Criar Colônia de Férias para atendimento às crianças da comunidade.	- Avaliação, seleção e classificação dos bares e restaurantes.	X	X	X	X
Promover o nome de Lagarto, no apoio à eventos de negócios artísticos e culturais.	- Promover junto com as Secretarias de Esporte e Lazer, Sec. do Trabalho e Ação Social, Sec. Ind. Com. e Turismo e Sec. da Educação calendário para uso do Balneário Bica; - Firmar convênios com a AABB, BNB CLUBE, APCEF e UNED para desenvolvimento de atividades sócio - desportivas.	X	X	X	X
Criar para Lagarto uma identidade turística cultural através de informações de caráter folclórico - popular e características da sua economia.	- Apoiar a realização de encontros, congressos, feiras de negócios, eventos culturais.	X	X	X	X
	- Divulgar o codinome turístico da " Cidade Ternura" e um logotipo associado à cultura popular.	X	X	X	X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII

INFRA - ESTRUTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Recuperação do Mercado Atacadista e Varejista de Lagarto.	- Executar obras de restauração da área do mercado.	-	X	X	-
Construção de infra - estrutura para prática de esportes.	- Construir campos de pelada e quadras na Sede e nos povoados Cidade Nova, Pururuca, Brejo, Colônia Treze, Caraibas, Urubu Grande, Rio Fundo, Oiteiros e Tanque.	-	X	X	X
Ampliar a oferta de túmulos para a população.	- Criar Cemitério - Parque na zona norte da cidade.	-	X	-	-
Melhorar a qualidade de vida da população residente em áreas pobres na sede.	- Catalogar, para posterior execução de projetos, áreas de expansão urbana carentes de drenagem e pavimentação; - Recuperar a drenagem danificada, substituindo as bocas de lobo e caixas de passagem.	X	-	-	-
Exigir o cumprimento da Lei Federal Nº-6.766, de 19.12.79, nos loteamentos futuros, para não descaracterizar a estrutura urbana da cidade.	- Autorizar novos loteamentos após cumprimento do que determina a Lei de Parcelamento do Solo;	X	X	X	X
Ofertar equipamentos de lazer à população carente.	- Construir ciclovias, rampas para patins e skates em áreas de lazer na Bica, Barragem Praça de Eventos; - Construir calçadão para caminhadas na estrada Lagarto - Cidade Nova.	X	X	-	-
Criar zonas para feiras livres em bairros desafogando o centro comercial.	- Implantar e manter feira livre no Conjunto Laudelino Freire.	X	X	X	X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV

ELETRIFICAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Ofertar à população carente energia elétrica.	- Catalogar áreas de expansão urbana (Jardim Loiola, Jardim Campo Novo, Bairros Estação, Matinha, José Vicente, Horta, Loteamentos Nossa Herança, Gustavo Hora, Angola Cachorro e Povoados Treze, Açú, Jenipapo, Brejo, Olhos D'água e outros para implantação de projetos de eletrificação.	X	-	X	-
Aumentar a rede elétrica do Município.	- Ampliar a oferta de energia, expandindo a rede elétrica.	70 km	200km	200km	200km
Melhorar a iluminação pública de ruas, praças, avenidas, e estradas.	- Substituir equipamentos e luminárias por peças modernas que resultem em economia para o Município Nº de postes substituídos.	500	500	500	500
Iluminar regiões de entrada de Lagarto.	- Elaborar projeto de iluminação do Povoador Horta - Balneário Bica; Bairro Estação - SE 216; Loteamento Morada Nobre - Polivalente; e Angola Cachorro - Se 216; - Implantação dos projetos de iluminação das entradas de Lagarto.	X -	- X	- -	- -



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XV

PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Ampliar os serviços prestados:	- Aquisição de máquinas	02	02	02	02
	- Aquisição de veículos	03	03	03	03
Reformar os prédios públicos municipais.	- Realização de reforma dos prédios de propriedade do município.	05	05	05	05
Adquirir e desapropriar imóveis.	- Aquisição e desapropriação de imóveis para fins de assentamento e ampliação de equipamentos urbanos.	X	X	X	X
Ampliar e manter áreas para pedestres.	- Construção de calçadões.	01	01	01	01
Adequar às calçadas ou passeios nas áreas urbanizadas e pavimentadas.	- Definir normas e padrões para construção de calçadas, inclusive com rampas para acesso à deficientes físicos;	X	X	X	X
	- Construir rampas em, avenidas e prédios públicos para acesso à deficientes físicos.	X	X	X	X
Reformar praças e canteiros.	- Plantio e replantio de flores.	X	X	X	X
Disciplinar e ordenar o uso do espaço e solo urbano do município.	- Elaboração do Plano Diretor com as seguintes etapas:				
	- Revisão da Legislação urbanística;	X			
	- Equipe técnica de Gerenciamento do Plano no Diretor;	X			
	- Conclusão do Cadastro Técnico Multifinalitário;	X			
	- Mapeamento do Município e regiões limítrofes;		X		
	- Encaminhamento do Projeto à Câmara de Vereadores.		X		
Proporcionar habitação a 1500 pessoas através de construção de casa populares para população de baixa renda.	- Construção de 800 casas populares.	200	200	200	200
Promover assentamento de população de baixa renda e urbanização de áreas pobres.	- Realização de multirões.	02	02	02	02
Preservar áreas verdes e de interesse ecológico.	- Identificar, demarcar e proteger áreas de interesse ecológico. (Bica, Rio Machado, Rio Jacaré, Rio Piautinga, Barragem, Fontes da Fazenda Grande, Fontes do Brejo e outras).	X	X	X	X
Reflorestar árvores de ruas, alamedas e avenidas.	- Replantar árvores acidentalmente arrancadas.	X	X	X	X
Implantar Alameda dos Cajueiros.	- Formar plantio de cajueiros na Av. Gov. João Alves.	X	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI

PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2002
Distribuir 100.000 mudas para plantio.	- Promover o plantio e distribuição de mudas de árvores em bairros.	X	X	X	X
Disciplinar o tráfego de veículos, como sinalização vertical e horizontal.	- Convenir com o DETRAN a implantação das leis de Trânsito em Lagarto.	X	-	-	-
Melhorar o sistema viário de Lagarto.	- Pavimentar estradas vicinais de acesso à sede e eliminar saliências nas interseções das ruas e avenidas; - Construir e restaurar abrigos rodoviários.	X X	X X	X X	X X
Preservar monumentos públicos.	- Restaurar e conservar fonte da Praça Filomeno Hora; Coreto da Praça da Piedade; Monumento ao Soldado na Praça Filomeno Hora, bustos de personalidades ilustres instalados em praças públicas.	X	X	X	X
Aumentar a segurança dos motoristas em trânsito.	- Construir estábulo para apreensão de animais. - Apreender animais soltos em estradas e rodovias, guardando-os em estábulo municipal.	X X	- X	- X	- X



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12/97
Lagarto, 16 de 12 de 1997

FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE

REGISTRO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Gabinete do Prefeito

Registrado(a) às fls. 185 a 194

do livro 05/93

Lagarto, 16 de 12 de 1997

ANEXO XVII

ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONÁRIO(A)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Reduzir as despesas de custeio.	- Implantar Almoxarifado Central:	X			
	- Centralizar serviços de Manutenção de máquinas e equipamentos:	X			
	- Criar central de veículos. Atribuindo índices mensais de redução de despesas:	10%	15%	20%	25%
	- Controlar despesas com energia elétrica, água e telefone. Percentual:	10%	15%	20%	25%
Aumentar a eficiência e efetividades dos quadros de servidores municipais.	- Criar programas de estímulo através de : condições de trabalho, perspectiva, participação, remuneração e reconhecimento.	X	X	X	X
Realizar concursos públicos para suprir carências.	- Dotar os órgãos públicos de pessoal qualificado.	X	-	-	-
Conservar os próprios públicos municipais.	- Adotar programas de conscientização à população e servidores para a necessidade de conservar os bens móveis e imóveis municipais.	X	X	X	X
Criar a Guarda Municipal.	- Implantar a Guarda Municipal: com formação especificação atendimento à população.	-	X	X	-
Informatizar os serviços administrativos municipais.	- Implantar sistema de informatização para agilizar o atendimento à população e fornecer dados rápidos e confiáveis.	X	X	-	-